

Comissão de Trabalho e Segurança Social

SÚMULA DA AUDIÇÃO

Data: 22 de março de 2018

14H00

Iniciativa: Manuel Joaquim Soares Teixeira e outros

Assunto: [Petição n.º 335/XIII/2.ª](#) – Solicitam a definição de reformas justas e o reconhecimento da profissão de pedreiro como de "desgaste rápido".

No dia 22 de março de 2018, pelas 14 horas, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Tiago Barbosa Ribeiro e José Rui Cruz (PS), Isabel Pires e José Moura Soeiro (BE), e Jorge Machado (PCP), recebeu em [audição](#) os primeiros subscritores da petição em epígrafe, em particular os Senhores Manuel Teixeira, José Manuel Silva, Agostinho Martins, Jorge Soares, Ivo Barros e Duarte Graça, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição, ou tão só LEDP). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) sobre os motivos que estiveram na origem da apresentação da petição.

Os representantes dos peticionantes, depois de agradecerem o agendamento daquela audição, procederam a uma apresentação sucinta do seu conteúdo, na pessoa do Senhor José Manuel Silva, fazendo referência ao desgaste rápido da profissão de pedreiro das pedreiras, às doenças profissionais emergentes, às dificuldades físicas e familiares decorrentes, e ao desejo de ver antecipada a idade da reforma, sublinhando que os trabalhadores das pedreiras começam a trabalhar muito, muito cedo.

Terminada a intervenção inicial, foi dada a palavra aos Senhores Deputados para colocarem questões, não sem que antes a Senhora Deputada relatora agradecesse os relevantes contributos apresentados.



Começou por usar da palavra o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), que deu conta que o seu Grupo Parlamentar já se deslocara anteriormente a uma pedreira, fazendo referência à sílica que se deposita nos pulmões, para além dos riscos de surdez e de outras doenças associadas, designadamente músculo-esqueléticas, mas também respiratórias, tal como a tuberculose bem acima da média. Referiu ainda que o GP do PCP apresentara um projeto de lei sobre este assunto, tal como já havia feito em legislaturas anteriores, visando o reconhecimento do desgaste rápido desta profissão, tal como sucede com os trabalhadores das minas. Não deixou de relevar a importância da prevenção, importando ainda assim alterar a idade de acesso à pensão, e mostrou-se de acordo quer com a petição apresentada, quer com a luta travada por estes profissionais.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que saudou os peticionantes e disse saber que tinham sido ouvidos no Ministério do Trabalho na manhã desse mesmo dia. Mencionou também o que se vive no setor dos pedreiros das pedreiras, e a dureza das condições de trabalho. Deste modo, antecipou uma intervenção a dois níveis: na melhoria das condições de trabalho, e no reconhecimento da penosidade da profissão, com a alteração da idade da reforma, recordando que o seu Grupo Parlamentar também apresentara uma iniciativa legislativa nesse sentido.

Tomou então da palavra o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que principiou por cumprimentar os peticionantes, afirmando que já tivera oportunidade de reunir anteriormente com os mesmos, não deixando de reconhecer a luta e o trabalho desenvolvido, bem como o carácter inequívoco da penosidade da sua atividade. Considerou ainda que a discussão deveria ser encaminhada para a dimensão da saúde, e lembrou o histórico recente e bem-sucedido com os trabalhadores da Urgeiriça.

Por sua vez, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) disse saber e reconhecer a penosidade do trabalho das pedreiras, exemplificando com as minas do distrito de Setúbal (em Sesimbra) e do concelho de Estremoz. Deste modo, garantiu que o seu Grupo Parlamentar estaria atento a esta pretensão, procurando cruzar esta situação com outras similares, para não gerar desigualdades, e comprometendo-se a apresentar o relatório da petição no mais curto período de tempo possível.

Neste momento, procedeu-se à exibição de um breve vídeo entregue pelos peticionantes, que retratou as referidas condições laborais subjacentes à sua atividade, sendo a apresentação acompanhada dos devidos esclarecimentos pelos presentes.



Finda a projeção, foi novamente concedida a palavra ao Senhor José Manuel Silva, que complementarmente descreveu as dificuldades de locomoção resultantes do trabalho nas pedreiras, da utilização de máscaras, que é aconselhável mas difícil (apesar de afirmar usar esta proteção há mais de 30 anos), referindo também que 90% dos pedreiros não atingem sequer a idade legal de reforma, já que não sobrevivem até aos 66 anos, pelo que apelou novamente aos Senhores Deputados que fixassem a reforma nos 40 anos de descontos, independentemente da idade.

No final, a Senhora Deputada relatora Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu novamente os contributos dos peticionantes, referindo ter sido um gosto estar presente na audição, e explicou que, depois de elaborada a presente súmula, o relatório final da petição seria apreciado e votado em reunião desta Comissão, que ficava ao dispor dos presentes para o que entenderem por necessário.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada às 14 horas e 50 minutos, estando disponível para consulta em formato [áudio](#).

A DEPUTADA RELATORA,

Maria das Mercês Borges

